



**RESOLUÇÃO Nº 078/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 31/10/2022.

**Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alexandre Ribas de Paulo	2022
Fábia dos Santos Sacco	2022
José Miguel Garcia Medina	2022
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha	2022
Marcos Noboru Hashimoto	2022
Marllon Beraldo	2022
Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski	2022
Paulo Roberto de Souza	2022
Paulo Roberto Veroneze	2022
Silvio Alexandre Fazolli	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**